

Medida visa padronizar os procedimentos de comunicação de perdas dos produtores e agendamento de vistorias a campo pelos peritos das seguradoras

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) definiu as regras referentes aos prazos e procedimentos a serem observados pelos produtores no momento da comunicação de sinistros e pelas seguradoras no agendamento de vistorias, no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). O PSR auxilia o produtor na aquisição do seguro rural, pagando parte do valor da apólice (prêmio), nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e de florestas.

Segundo o diretor do Departamento de Gestão de Riscos do Mapa, Pedro Loyola, a [Resolução nº 73](#), do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, regula um procedimento que não tinha padrão de prazos para produtores e seguradoras, trazendo maior eficiência no atendimento aos comunicados de sinistros dos produtores e melhor alocação dos técnicos no agendamento de vistorias a campo.

“Com isso, não será mais possível admitir casos de avisos intempestivos de perdas por parte dos produtores em caso de adversidades climáticas e outros riscos cobertos na apólice e as companhias seguradoras têm regras padronizadas para agendamento de vistoria a campo, conforme as situações previstas nas resolução”, afirma.

Fonte: Mapa, em 02.07.2020